



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 030/2026

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AO ILUSTRE SENHOR "JEFSON PEREIRA COLPANI".

O VEREADOR DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, EM PLENO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTA PARA DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLENÁRIO, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Fundão ao **Sr. JEFSON PEREIRA COLPANI**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Poder Legislativo Municipal, em 03 de julho de 2026, designada pelo Presidente, especialmente para esse fim.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 26 de maio de 2026.

**VILCIMAR
CORREA:828
09470782**

Assinado de forma
digital por VILCIMAR
CORREA:82809470782
Dados: 2026.05.26
14:00:37 -03'00'

VILCIMAR CORREA

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES
Biênio 2025/2026
Partido SD





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

É uma honra encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, projeto de lei que "Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Fundão – Estado do Espírito Santo, ao Ilustre Senhor JEFSON PEREIRA COLPANI", pelos relevantes serviços prestados a este Município.

O Título de Cidadão Honorário é uma honraria disposta em nossa Lei Orgânica e Regimento Interno, concedida pelos Vereadores do município a pessoas que praticaram atos de relevante interesse social em favor da população de Fundão/ES, que é conferido aos homenageados naturais de outra nacionalidade (estados, municípios e distrito federal).

É inegável a importância do presente Projeto de Lei que visa homenagear com título de cidadão honorário o Sr. Jefson Pereira Colpani, natural de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais, cidadão ilustre de nosso município que muito contribuiu para o desenvolvimento social e comercial e turístico de nossa cidade.

Nada mais justo do que este Município, por intermédio do Poder Legislativo Municipal, reconhecer a trajetória de vida, dedicação e importância dos relevantes serviços prestados pelo Sr. Jefson Pereira Colpani.

Poderíamos citar várias ações que o homenageado participou desde que chegou ao município, conforme biografia anexa, mas não posso deixar de destacar a responsabilidade e compromisso, tornando-se uma referência em sua área de atuação.

Empresário, proprietário do Pesqueiro do Jefinho, Jeferson Colpani gerencia todas as operações do negócio, dentre suas iniciativas destaca-se sua colaboração no desenvolvimento turístico em nossa região, representando um trabalho em conjunto com a sociedade civil organizada e instituições públicas para promover o turismo rural sustentável e responsável em Fundão.

Esperando poder contar com o acolhimento e endosso dos nobres pares para apreciação e aprovação desta justa homenagem pelo Douto Plenário desta Casa de Leis, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de estima e apreço.

VILCIMAR
CORREA:82
809470782

Assinado de forma
digital por VILCIMAR
CORREA:82809470782
Dados: 2026.05.26
14:00:56 -03'00'

VILCIMAR CORREA

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES
Biênio 2025/2026
Partido SD





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

BIOGRAFIA

JEFSON PEREIRA COLPANI

JEFSON PEREIRA COLPANI, brasileiro, casado, empresário, nascido em 03 de março de 1984, no município de Teófilo Otoni – Estado de Minas Gerais, onde viveu até os 23 (vinte e três) anos de idade.

NATURALIDADE: Natural de Teófilo Otoni – Estado de Minas Gerais onde viveu sua infância até o ano de 1986, mudou-se para o Estado de São Paulo, onde residiu de 1986, no ano de 1998 veio para Vitória, fixando residência no Estado do Espírito Santo, em 1998.

Chegou em Fundão-ES em 2015, há mais de 11 (onze anos) anos, onde construiu sua família.

FAMÍLIA: Filho de Anadir Luiz Colpani e Maria do Rosário Pereira Colponi. Casou-se com Franciely Gustavo Rodrigues, em 25 de março de 2015, no Município de Fundão há mais de 11 (onze) anos, Franciely é médica dedicada, sendo exemplo para todos em sua família com a sua humildade, alegria e honestidade.

Desta bela união tiveram 01 (uma) filha, Ana Beatriz, hoje com 09 (nove) anos de idade.

PROFISSÃO: Empresário, proprietário do Pesqueiro do Jefinho, Jeferson Colpani gerencia todas as operações do negócio: cuida da manutenção dos tanques e reposição de peixes, supervisiona a equipe, controla finanças e custos, supervisiona os gerentes de reservas e marketing (redes sociais e eventos), idealiza melhorias na infraestrutura (chalés, piscina, espaço kids) e atende pessoalmente os clientes, garantindo um ambiente familiar e acolhedor.

Um empreendedor acessível que atua desde a operação diária até o planejamento estratégico.

SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE DE FUNDÃO: Dentre suas iniciativas destaca-se sua colaboração no desenvolvimento turístico em nossa região, representando um





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

trabalho em conjunto com a sociedade civil organizada e instituições públicas para promover o turismo rural sustentável e responsável em Fundão.

O patrocínio de eventos abertos à população da cidade e da região no entorno, além de doações em diversas áreas para diversos setores da comunidade, essas ações junto com outras formas de apoio, reforçam o compromisso do empreendimento com o bem-estar social e o desenvolvimento da comunidade local, sempre com o objetivo de incentivar a produção, o trabalho o turismo e o bem estar social, como forma de combater o abandono das terras e promover o desenvolvimento do Município de Fundão.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:
JEFSON PEREIRA COLPANI
FRANCIELY GUSTAVO RODRIGUES

MATRÍCULA:
0240340155 2015 2 00015 013 0001561 72

9

NOME COMPLETO, DATAS E LOCALS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE DOS CÔNJUGES E SUAS FILIAÇÕES

JEFSON PEREIRA COLPANI, solteiro, empresário, natural de Teófilo Otoni-MG, nascido aos três (03) dias do mês de março (03) do ano de um mil e novecentos e oitenta e quatro (1984), filho de Anadir Luiz Colpani e Maria do Rosário Pereira Colpani

FRANCIELY GUSTAVO RODRIGUES, solteira, enfermeira, natural de Fundão-ES, nascida aos dezenove (19) dias do mês de dezembro (12) do ano de um mil e novecentos e oitenta e nove (1989), filha de Francisco Carlos Rodrigues e Neusa Gustavo Rodrigues

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO POR EXTENSO

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quinze (2015)

DEIA	MÊS	ANO
25	03	2015

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão parcial de bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES FAREOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

JEFSON PEREIRA COLPANI
FRANCIELY GUSTAVO RODRIGUES COLPANI

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Livro 0015, Folhas 013, termo 001561.

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
"ANTONIO MIRANDA FILHO"

Oficiala e Tabeliã: **ZULMIRA MARTINS MIRANDA**
Rua Coronel Hermínio Castro, nº 124 - Centro
Fundão/ES - CEP.: 29.185-000
Telefax: (027) 3267-1117

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Fundão/ES, 25 de março de 2015.

Tânia Mara Martins Miranda
TÂNIA MARA MARTINS MIRANDA
Escrevente Auxiliar

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo	
Selo Digital de Fiscalização	
024034.LCB1505.00595	
Emolumentos: R\$ 18,60	Taxas: R\$ 3,76 Total: R\$ 22,56
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br	

TÂNIA

